



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 317/2018.

Fundão/ES, 18 de dezembro de 2018.

**A
EXMA. SRA. SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
VEREADORA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Senhora vereadora,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de devolver a Vossa Excelência, o Projeto de Resolução nº 010/2018 que "Dispõe sobre a alteração do parágrafo 3º do artigo 112 da resolução nº 003/95 (regimento interno da câmara municipal de fundão)."

Tendo em vista o pedido de devolução formulado através do OF GV CMF Nº 137/2018.

Conforme o artigo 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devolvo ao autor o presente Projeto.

Atenciosamente,


PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

*Recebi em
20/12/2018
S Steins*